



EX.MO SR. PRESIDENTE DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
PONTE DE LIMA

ADD

Ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do art.º 53.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, os eleitos na lista independente do **MOVIMENTO 51** indicam para incluir na ordem do dia da próxima reunião desta Assembleia Municipal a seguinte recomendação:

Criação/constituição do Conselho Municipal da Juventude Limiana (CMJL)

- **Considerando** a necessidade premente de medidas especiais de apoio às famílias e aos jovens;

- **Considerando** que a Educação e a Cidadania são dois dos caminhos pelos quais se fazem o crescimento e desenvolvimento sustentável do ser humano, sendo que o ano 2013 foi considerado o Ano Europeu dos Cidadãos;

- **Considerando** o envelhecimento demográfico a que assistimos;

- **Considerando** a necessidade de executar o que se encontra previsto na Lei 8/2009, de 18 de Fevereiro.

O Grupo Municipal do Movimento 51 recomenda à Câmara Municipal de Ponte de Lima a urgência no cumprimento do preceito legal de "Criação/constituição do Conselho Municipal da Juventude Limiana (CMJL)".

Ponte de Lima, 16 de abril de 2014,

O Representante do Grupo Municipal do Movimento 51

Alípio Barbosa



ADD

EX.MO SR. PRESIDENTE DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
PONTE DE LIMA

Ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do art.º 53.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, os eleitos na lista independente do **MOVIMENTO 51** indicam para incluir na ordem do dia da próxima reunião desta Assembleia Municipal a seguinte recomendação:

CRIAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE UMA REDE MUNICIPAL DE MOINHOS

- **Considerando** os moinhos autênticas joias preciosas da nossa história recente;
- **Considerando** a necessidade de preservar e valorizar a nossa história, os nossos usos e costumes, a nossa realidade rural, a ligação à terra e à agricultura como constituintes da idiossincrasia limiana;
- **Considerando** que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 889 anos de existência, deve ser um exemplo de preservação e valorização o património histórico-cultural;
- **Considerando** o dia 7 de Abril, dia nacional dos moinhos, e a existência de uma Rede Portuguesa dos Moinhos e a Sociedade Internacional de Molinologia (TIMS);
- **Considerando** a necessidade de defesa dos moinhos contra uma hipotética rede de "Alta Tensão".

O Grupo Municipal do Movimento 51 recomenda à C.M. Ponte de Lima o cadastramento dos moinhos existentes no seu território, com vista à eventual
CRIAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE UMA REDE MUNICIPAL DE MOINHOS

Ponte de Lima, 16 de abril de 2014,

O Representante do Grupo Municipal do Movimento 51

Alípio Barbosa



AD1

EX.MO SR. PRESIDENTE DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
PONTE DE LIMA

Ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do art.º 53.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, os eleitos na lista independente do **MOVIMENTO 51** indicam para incluir na ordem do dia da próxima reunião desta Assembleia Municipal a seguinte recomendação:

CONSTITUIÇÃO DO BANCO MUNICIPAL DE VOLUNTARIADO

- **Considerando** que a participação cívica dos cidadãos afigura-se como um elemento chave para a coesão social;

- **Considerando** que as atividades de voluntariado constituem uma experiência enriquecedora, permitindo o desenvolvimento de capacidades e competências sociais que contribuem para o reforço da solidariedade;

- **Considerando** a urgência do Concelho de Ponte de Lima aderir ao Plano Nacional do Voluntariado 2013 – 2015 (PNV);

- **Considerando** que a EDUCAÇÃO e a CIDADANIA são dois dos caminhos pelos quais se fazem o crescimento e desenvolvimento sustentável do ser humano, sendo que o ano 2013 foi considerado o Ano Europeu dos Cidadãos.

O Grupo Municipal do Movimento 51 recomenda ao Pleno da Assembleia Municipal da C.M. Ponte de Lima que dê prioridade à
CONSTITUIÇÃO DO BANCO MUNICIPAL DE VOLUNTARIADO

Ponte de Lima, 16 de abril de 2014,

O Representante do Grupo Municipal do Movimento 51

Alípio Barbosa